



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.987, DE 03 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITO PEREIRA DE FREITAS (*1931+2023).

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITO PEREIRA DE FREITAS, a atual “Rua 7”, com início na Avenida Iara Batalha Feijó e fim na “Avenida 6”, localizada no bairro Caiçara.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 03 de julho de 2024.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino